



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 010/2020

Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre o Estado do Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Universidade de Taubaté - UNITAU.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-146/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação entre o Estado do Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Universidade de Taubaté - UNITAU, para concessão de Estágio Curricular Supervisionado, não remunerado.

Art. 2º O referido Termo terá vigência no período de 2 anos, não podendo ser superior a 2 anos, conforme § 2º, Art. 8º, do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais